



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 641

IPIRANGA, 21 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
ADENDO Nº. 01  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2018  
PROCESSO Nº. 158/2018

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do Pregoeira o Sra. Eliane Gottems designada pela Portaria nº. 144/2018, tendo como objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção da cobertura da Quadra Esportiva José Isaias Blum e fornecimento de materiais para manutenção de prédios públicos.

I - DAS ALTERAÇÕES – PASSA A VIGORAR:

Face ao contido no Decreto nº. 43/2018, comunica-se NOVO HORARIO DE ABERTURA E JULGAMENTO do Pregão Presencial n.º 103/2018:

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 22/06/2018, às 15:00(quinze horas) na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - Ipiranga - PR. A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 15:00(quinze horas) permanecendo a mesma data de abertura acima, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas condições do edital, minuta contratual e demais anexos, emitidos em 07/06/2018, que integram a presente licitação.

Informações pelo telefone/fax: 42 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br).

Ipiranga-PR, 20 de junho de 2018

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	154/2018
b) Licitação nº:	99/2018
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	20/06/2018
e) Objeto da Licitação:	Fornecimento de confecções (camisetas, jalecos e fantasias), em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde com recursos da Manutenção da Assistência Farmacêutica e VIGIASUS.

FORNECEDOR: TANIA MARA PINHEIRO EPP - CNPJ: 05.834.259/0001-51  
Valor Total do Fornecedor: 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

LOTE 1- Valor Total do Lote: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Camiseta em poliviscose, manga curta com serigrafia na frente, costas e mangas. Vários tamanhos. Especificações mínimas: confeccionada em poliviscose, com detalhes na gola e mangas, com estampas na frente, costas e mangas. Cor: preta.	TANIA UNIFORMES	UN	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jaleco feminino acinturado, manga longa em microfibra (100% poliéster), gola sport, 3 bolsos na frente, 1 superior e 2 inferiores, cinto traseiro, bolsos e manga com detalhe em renda branca. Com bordado personalizado.	TANIA UNIFORMES	UN	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00
2	Jaleco Feminino acinturado sem manga, gola sport em Microfibra fina Branco, 3 bolsos na frente, 1 superior e 2 inferiores, bolsos com detalhe em renda branca. Com bordado personalizado.	TANIA UNIFORMES	UN	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
3	Jaleco modelo tradicional - Manga longa em Microfibra (100% poliéster), 2 bolsos frontais inferiores, cinto modelo-padrão na parte da costa. Com bordado personalizado.	TANIA UNIFORMES	UN	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00
4	Jaleco modelo tradicional - sem manga em Microfibra (100% poliéster), 2 bolsos frontais inferiores, cinto modelo-padrão na parte da costa. Com bordado personalizado.	TANIA UNIFORMES	UN	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Ipiranga/PR, 20 de junho de 2018.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2018  
PROCESSO Nº. 154/2018  
ABERTURA E JULGAMENTO:  
20/06/2018 - 09:30 HORAS

**ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara **DESERTO** os seguintes itens da licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 99/2018, em razão de não acudir interessados.

**OBJETO:** Fornecimento de confecções (camisetas, jalecos e fantasias), em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde com recursos da Manutenção da Assistência Farmacêutica e VIGIASUS.

LOTE 3 - VIGIASUS

Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fantasia casal de mosquitos da dengue (sendo duas fantasias): confeccionada pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entreteia com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34cm, duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 68cm. Os olhos são compostos por esferas de 16cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado em pede sintética em cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti fêmea, com uma sala listrada e um laço para a cabeça. Acompanha CD-ROM com músicas para animar a campanha.	UN	1	3.980,00	3.980,00

Ipiranga - PR, 20 de junho de 2018

**ELIANE GOTTEMS**  
Pregoeira

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	155/2018
b) Licitação nº:	100/2018
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	20/06/2018
e) Objeto da Licitação:	Prestação de serviços para fornecimento de refeições destinados às Unidades Administrativas do Município de Ipiranga/Pr.

FORNECEDOR: NEIVA ISABEL MOLETA & CIA LTDA - CNPJ: 00.780.418/0001-69  
Valor Total do Fornecedor: 18.402,00 (dezoito mil, quatrocentos e dois reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Marmitas nº 8 com 850 g. Podendo conter: feijão, arroz branco ou temperado, macarrão ou massas variadas, farofa, fritas (batata, polenta, etc.), carnes variadas (frango, suíno, bovino), verduras, legumes, saladas.	COUNTRY LANCHES	UN	900	R\$ 8,88	R\$ 7.992,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Buffet executivo contendo: 8 tipos de salada, 4 pratos quentes, 2 tipos de carne assada (alcatra ou filé), 1 refrigerante de 2 litros ou uma jarra de suco natural de fruta.	COUNTRY LANCHES	UN	300	R\$ 34,70	R\$ 10.410,00

FORNECEDOR: PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL - CNPJ: 15.743.774/0001-80  
Valor Total do Fornecedor: 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refeição tipo cardápio, contendo: 12 pratos quentes; 02 tipos de carnes; 08 tipos de salada; 01 sobremesa e 01 refrigerante 290 ml.	RESTAURANTE AMARAL	UN	1300	R\$ 20,80	R\$ 27.040,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 45.442,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

Ipiranga/PR, 20 de junho de 2018.

**ELIANE GOTTEMS**  
Pregoeira

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 641

IPIRANGA, 21 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 126/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 95/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME, TENDO COM OBJETO FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE AÇO, CONFORME SUA PROPOSTA VENCEDORA PARA O LOTE 4 (QUATRO) - RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 062/2016 CEDCA/FIA - CRAS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto deste termo, fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de móveis de aço, conforme sua proposta vencedora para o Lote 4 (quatro) - recursos da Deliberação 062/2016 CEDCA/FIA - CRAS, de acordo com o Termo de Referência constante do Edital de Pregão Presencial nº. 63/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 18/08/2018 (quinze de agosto de dois mil e dezoito).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 20/04/2018, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ipiranga-PR, aos 18 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal  
(Contratante)

**RODRIGO JOSÉ NOVOTNI**

Rodrigo José Novotni - ME  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 124/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 95/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ATRAVÉS DE RECURSOS: DELIBERAÇÃO 062/2016 CEDCA/FIA - CRAS (LOTE 4) E DELIBERAÇÃO 082/2015 CEDCA/FIA - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL (LOTE 5)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto deste termo, fornecimento pela CONTRATADA, de móveis, através de recursos: Deliberação 062/2016 CEDCA/FIA - CRAS (Lote 4) e Deliberação 082/2015 CEDCA/FIA - Equipe de Proteção Social (Lote 5), de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº. 63/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 15/08/2018 (quinze de agosto de dois mil e dezoito).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 19/04/2018, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ipiranga-PR, aos 15 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal  
(Contratante)

**DEIZELAINÉ XAVIER DIAS**

Deizelaine Xavier Dias - ME  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 131/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 95/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E WAM LICITAÇÕES LTDA ME, TENDO COM OBJETO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO APOIO MÓVEL PARA PÉS, COM RECURSOS: DELIBERAÇÃO 082/2015 CEDCA/FIA - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto deste termo, fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, do equipamento apoio móvel para pés, com recursos: Deliberação 082/2015 CEDCA/FIA - Equipe de Proteção Social - Lote 5 (cinco), item 9 (nove), conforme proposta vencedora, de acordo com o Termo de Referência constante do Edital de Pregão Presencial nº. 63/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 18/08/2018 (dezoito de agosto de dois mil e dezoito).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 20/04/2018, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ipiranga-PR, aos 18 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal  
(Contratante)

**DIEGO BETTINI MEZZADRI**

WAM Licitações Ltda ME  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 123/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 95/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME, TENDO COM OBJETO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA RESOLUÇÃO 604/2015, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DELIBERAÇÕES 062/2016 CEDCA/FIA E 082/2015 CEDCA/FIA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto deste termo, fornecimento pela CONTRATADA, de equipamentos eletrodomésticos e móveis, através de recursos da Resolução 604/2015, em atendimento à Secretaria de Assistência Social, conforme Deliberações 062/2016 CEDCA/FIA e 082/2015 CEDCA/FIA, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes 1 (um) e 5 (cinco), do Edital de Pregão Presencial nº. 63/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 15/08/2018 (quinze de agosto de dois mil e dezoito).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 19/04/2018, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ipiranga-PR, aos 15 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal  
(Contratante)

**ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI**

Altevir Augusto Dembinski - ME  
(Contratada)



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 641

IPIRANGA, 21 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 125/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 95/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MOVEIS ANDRIEI LTDA., TENDO COM OBJETO FORNECIMENTO DE MÓVEIS, CONFORME SUA PROPOSTA VENCEDORA PARA OS LOTES 1 (UM), 4 (QUATRO) E 5 (CINCO).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :**

Constitui objeto deste termo, fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de mobiliários, conforme sua proposta vencedora para os Lotes 1 (um), 4 (quatro) e 5 (cinco), de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo do Edital de Pregão Presencial nº. 63/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 18/08/2018 (dezoito de agosto de dois mil e dezoito).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 20/04/2018, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ipiranga-PR, aos 18 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**SUZELI TYSKI**  
Moveis Andriei Ltda  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 143/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 96/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MOVEIS ANDRIEI LTDA., TENDO COM OBJETO FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM ATENDIMENTO À CASA LAR, CONFORME DELIBERAÇÃO 055/2016 CDECA/FIA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :**

Constitui objeto deste termo, seleção e contratação de empresas para fornecimento de móveis planejados em atendimento à Casa Lar, conforme Deliberação 055/2016 CDECA/FIA., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº. 1 (um), do Edital de Pregão Presencial nº. 64/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 20/08/2018 (vinte de agosto de dois mil e dezoito).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 26/04/2018, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ipiranga-PR, aos 20 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**SUZELI TYSKI**  
Moveis Andriei Ltda  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 142/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 96/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E C. K. YOKOTA MÓVEIS, TENDO COM OBJETO FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM ATENDIMENTO À CASA LAR, CONFORME DELIBERAÇÃO 055/2016 CDECA/FIA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :**

Constitui objeto deste termo, seleção e contratação de empresas para fornecimento de móveis planejados em atendimento à Casa Lar, conforme Deliberação 055/2016 CDECA/FIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 20/08/2018 (vinte de agosto de dois mil e dezoito).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 26/04/2018, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ipiranga-PR, aos 20 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**CHRISTIAN KEHDI YOKOTA**  
C. K. Yokota Móveis  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2018  
PROCESSO Nº 166

OBJETO: Fornecimento de botons personalizados.

VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

FORNECEDOR: ANA HERBSTRIETH BIHAIN 89902343015

ENDEREÇO: Rua Humberto Negrello, n.º 945, Bairro: Cristo Rei, CEP: 82.530-195, Curitiba/PR.

CNPJ/ME Nº.: 13.812.008/0001-02

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programática: 1200120606002220663390300000

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1000

Reduzido: 325

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

RATIFICAÇÃO: 20 de junho de 2018.

Ipiranga, 20 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal